



Guia de Financiamento

Cap. 06 - O processo de mobilização de recursos

FICHA TÉCNICA

© 2020. Jov@Emprego - Programa de Apoio ao Emprego,
Empregabilidade e Inserção

Todos os direitos reservados

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, desde que divulgadas as fontes.

Informações e Contactos

Edifício Nações Unidas - POBOX 62
Praia - Cabo Verde

Coordenação Geral

Associação Business Incubation Center - BIC

Produção de Conteúdos

INOVE Consultores Empresariais, Lda

Coordenação Editorial

WeCare - Unipessoal, Lda

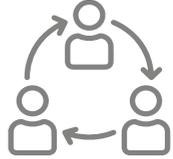
Design e Paginação

IDEIA

Guia de Financiamento em Cabo Verde

Manual com informações relevantes sobre
como financiar o seu negócio em cada
fase de desenvolvimento

ÍNDICE

	7 Programa de Apoio Jov@emprego		106 Glossário
	10 Mercado: O que te espera		102 Entidades envolvidas
	26 Ciclo de vida das empresas e meios de financiamento		96 Passos para o sucesso
	48 Planeamento, financiamento e criação de valor		90 Instituições e programas de suporte
	58 Produtos de financiamento das empresas em CV		80 O processo de mobilização de recursos
			74 Financiamento alternativo

Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção - Jov@Emprego

O Guia de Financiamento, é uma iniciativa do Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção - Jov@Emprego, executado pelas Agências das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sob a liderança do Governo de Cabo Verde, financiado pelo Grão Ducado do Luxemburgo.

O foco do Jov@Emprego está no reforço da empregabilidade dos jovens e mulheres e a sua inserção no mercado de trabalho pela via do emprego assalariado ou do auto-emprego, através duma abordagem orientada pela procura, centrado no desenvolvimento local, utilizando para o efeito estratégias e metodologias inovadoras.

Este Guia enquadra-se num dos eixos do Jov@Emprego, ou seja, a facilitação do acesso ao financiamento. Com esta ferramenta pretende-se proporcionar informações e dicas de fácil compreensão para os empreendedores e micro e pequenas empresas sobre o processo de criação e financiamento dos seus negócios para uma melhor tomada de decisão, assente em informações relevantes sobre o ecossistema empreendedor cabo-verdiano e, por conseguinte, melhorar a sua capacidade de mobilização de recursos e de acesso às diversas fontes de financiamento.

✓ Ideia para negócio

✓ Estruturar o negócio

⋯ Recursos para abrir a empresa



O processo de mobilização de recursos

Conceitos

- ▶ Abordagem ao mercado
- ▶ Planeamento empresarial
- ▶ Entrada de novos sócios
- ▶ Crédito de Instituições Financeiras
- ▶ Contratualização
- ▶ Desembolso
- ▶ Reembolso e reporte

As 5 fases do processo de mobilização de recursos



Planeamento empresarial



Abordagem ao mercado



Contratualização



Desembolso



Reembolso e reporte

O **Planeamento empresarial** é a primeira fase do processo. A partir das necessidades de investimento e de operação da empresa, identificam-se os recursos necessários para o fundo de maneo (necessidades de curto-prazo) e para o investimento (necessidades de longo-prazo). Deste exercício, conhecendo as disponibilidades existentes de recursos acumulados em exercícios anteriores e a disponibilidade dos sócios/acionistas (capital próprio), identifica-se a necessidade de recursos externos a mobilizar junto de entidades externas (capital alheio).

— Entrada de novos sócios

O financiamento via aumento de capital através de entrada de novos sócios, pode ser realizado pela via direta/privada em que a empresa anuncia o seu interesse. Tendo recebido a manifestação de interesse de investidores, segue um processo negocial onde se procura acordos sobre o preço das ações ou quotas e se formaliza a entrada dos novos sócios através de um contrato de compra e venda.

— Bolsa de Valores

Em alternativa, a empresa pode recorrer ao mercado de capitais e obter, com o suporte de uma instituição financeira especializada, o apoio institucional da Bolsa de Valores com vista à emissão das ações ou de obrigações. Há uma fase prévia de anúncio e prospeção do mercado através de um Prospeto de emissão de capital que permite os investidores avaliar o interesse no investimento proposto a partir do Plano de Desenvolvimento Empresarial ou Business Plan apresentado pela empresa. Havendo uma reação favorável do mercado, a operação é lançada na Bolsa com condições estabelecidas e executada através de procedimentos e sistemas de informação específicos utilizados pela Bolsa e as instituições financeiras participantes mediante as ordens de compra solicitadas pelos investidores.

— Crédito de Instituições Financeiras

O financiamento via crédito efetua-se pela via direta/privada junto de instituições de crédito ou pela via pública através de uma operação de Bolsa com a emissão de obrigações, conforme já descrito.

A negociação com Instituições Financeiras (IF) realiza-se, na maioria dos casos, com instituições que as empresas ou os sócios já possuem uma relação. Isso permite um nível de conhecimento da empresa pelas IF, tornando possível uma maior celeridade e apresentação de condições ótimas de financiamento.

Nesta fase, sem prejuízo de outras informações, as IF solicitam os seguintes elementos:

- ▶ Certidão comercial atualizada;
- ▶ Relatório e Contas da Empresa (mínimo 3 anos);
- ▶ Estudo de Viabilidade Económica (caso esteja a iniciar atividade) ou Plano de Desenvolvimento Empresarial;
- ▶ Orçamento e faturas dos equipamentos a adquirir;
- ▶ Planta de Construção (caso seja para construção);
- ▶ Registo Predial e Matricial (caso seja para construção);
- ▶ Indicação de elementos de garantia.

Após a boa análise das várias propostas recebidas e da negociação com as IF com o objetivo de obter as melhores condições de prazo, garantias e preço (taxas de juro), a empresa escolhe e sinaliza a IF da aceitação da proposta.

A análise e escolha da melhor proposta deve considerar os seguintes aspetos:

- ▶ **O custo global do financiamento:** não se limita à taxa de juro nominal*, mas sim a **Taxa de Juro Efetiva (TAEG)*** que engloba todos os custos associados, como as taxas, comissões de abertura e análise, a taxa de antecipação de pagamento do capital e os juros de mora. Mas também exigências suplementares como a elaboração de estudos, auditorias, fiscalizações, custos com garantias, avaliações de imóveis, entre outros indicados na proposta;
- ▶ **Prazos desadequados** que não correspondem aos prazos necessários à boa execução do investimento e à maximização da sua rentabilidade deve ser penalizado;
- ▶ **Comissões aplicáveis à antecipação de pagamento do capital** devem ser negociadas a um nível muito baixo ou mesmo eliminadas de acordo com o crédito. Essas comissões representam nada mais que barreiras às eventuais necessidades de reestruturação do crédito da empresa;
- ▶ **Celeridade processual desde a análise à contratualização do crédito:** normalmente os bancos não se comprometem com prazos, contudo o compromisso dos prazos deve ser ponderado na avaliação;
- ▶ **Exigências que possam limitar as decisões de gestão da empresa** em matéria de alterações sociais, venda de ativos, alteração acionista e de administração, contração de financiamentos, entre outros, devem ser também ponderadas na análise.

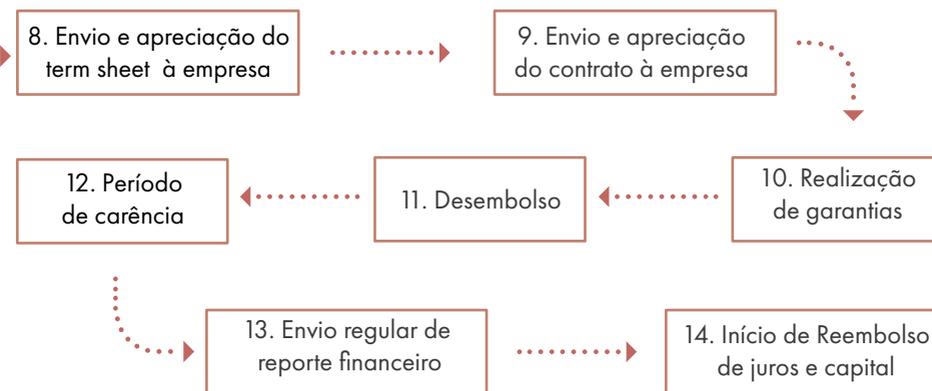
De seguida, é assinado entre ambas as partes um Term Sheet que estabelece todas as condições essenciais do financiamento. Este é base para a elaboração do contrato a ser apresentado pelo Banco. Havendo garantias reais que exigem um registo público, como por exemplo, a hipoteca de um imóvel ou penhor de um bem móvel, este é realizado em concordância com a assinatura do contrato a partir de documentos fornecidos pelo Banco.

Realizados os procedimentos burocráticos contratuais e de registo de garantias, o Banco faz o desembolso dos fundos de acordo com o plano e condições estabelecidos no contrato.

Quando se trata de investimentos que implicam um período considerável de execução, como a construção de edifícios e a instalação de equipamentos, com um período mais longo até à entrada em funcionamento e impacto das vendas, é frequente a contratualização de um período de carência de capital. Neste período, a empresa tem apenas a responsabilidade de pagar os juros da dívida existente em cada momento ou mesmo uma carência total de capital e juros.

Terminado esse período, a dívida exige o reembolso de capital e juros durante o período do crédito e com a recorrência estabelecida no contrato (mensal, trimestral, semestral). O financiamento pela via da emissão de ações ou quotas é condicionado pelos resultados da empresa e distribuição de lucros decidido em Assembleia Geral.

O fluxograma ilustra em regra as fases do processo de crédito bancário.



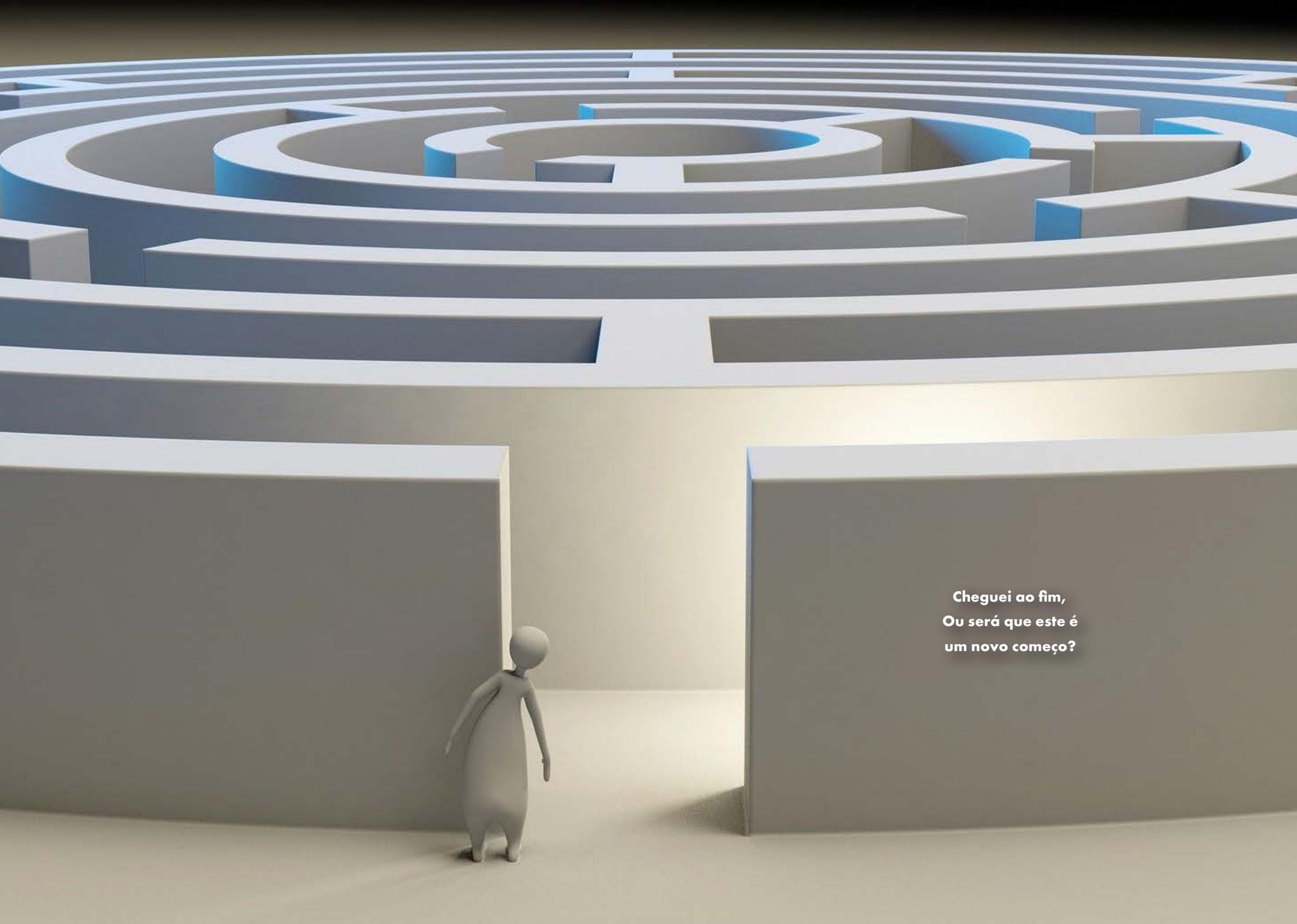
Requisitos do dossier:

- Carta de pedido
- Certidão comercial atualizada
- Relatório e Contas da Empresa (mínimo 3 anos)
- Estudo de Viabilidade Económica (caso esteja a iniciar a atividade) ou Plano de Desenvolvimento Empresarial
- Orçamento e faturas dos equipamentos a adquirir
- Planta de Construção
- Registo Predial e Matricial (caso seja para construção)

Motivos de recusa:

- Registo de incidente de crédito da empresa ou dos sócios.
- Reduzida antiguidade da empresa, não cumprimentos dos requisitos da linha de crédito.
- Esgotamento de exposição de crédito para o setor de atividade ou risco acima do nível de tolerância do banco.

Não obstante o reembolso do crédito, é de extrema relevância o cumprimento da obrigação de informação às IF através do envio regular de relatórios de informação financeira e operacional da empresa. Esta informação permite a IF acompanhar a atividade da empresa. Permite também aumentar a celeridade nas respostas a situações que exijam novas mobilizações de capital, reajuste das condições de financiamento, sobretudo do prazo, ou concessão de novos períodos de carência na ocorrência de situações de desequilíbrios de tesouraria. Estas ocorrências podem advir de ações externas que coloquem em causa o controlo da empresa como dificuldades de pagamento dos clientes, sazonalidade da atividade da empresa, instabilidade de fornecimento de fornecedores e fenómenos naturais.



**Ceguei ao fim,
Ou será que este é
um novo começo?**

Entidades envolvidas

Programas

- **Startup Jovem** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/startup-jovem>
- **Pró Crédito** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/pro-credito>
- **PROMEB** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/promeb>
- **Express +** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/express>
- **REMPE** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/rempe>
- **Jov@emprego** – Facebook: @jovemprego
- **Cabo Verde Digital**

Instituições Financeiras

- **BCA** - http://www.bca.cv/Conteudos/All/lista_temas.aspx?sidc=0&idc=2808&idl=1
- **CECV** - <http://www.caixa.cv/Conteudos/Artigos/detalhe.aspx?idc=1003&idsc=1056&idl=1>
- **Ecobank** - <https://www.ecobank.com/cv/personal-banking/countries>
- **IIB** - <https://www.iibanks.com/cape-verde/corporate-banking/medium-to-long-term-facilities/>
- **BCN** - <https://www.bcn.cv/pt/index.php/empresas/credito/bcn-credito-rendas-investimentos>
- **BI** – <http://www.bi.cv/Conteudos/Artigos/detalhe.aspx?idc=334&idsc=1691&idl=1>
- **BAI** - <https://www.bancobai.cv/wps/portal/BAIInstitucional/baiHome>

- **Pro Capital** - <https://procapital.cv/index.php/>
- **Pro Garante** – N.A

Instituições de Microfinanças

- **Morabi** - <http://www.morabi.org/page3.html>
- **ASDIS** – Facebook: @asdis.org.cv
- **Citi Habitat** - <https://www.facebook.com/citi.habitat.3>
- **Solmicoop** - <https://www.facebook.com/Solmi-Coop-2075392882545025/>
- **OM Crédito** - <http://www.omcv.org.cv/microfinancas/>
- **Soldifogo** - mdaluz952@gmail.com
- **Fami Picos** - fami-picos@cvtelecom.cv

Desenvolvimento Empresarial

- **Pro Empresa** - <https://www.proempresa.cv/>
- **Cabo Verde Tradeinvest** - <https://cvtradeinvest.com/en/>

Representações do Setor Privado

- **Câmara do Comércio de Sotavento** - <https://www.facebook.com/camaracomerciodesotavento>
- **Câmara do Comércio do Barlavento** - <https://www.becv.org/>
- **AJEC** – <http://www.ajec.org.cv/>
- **Câmara de Turismo De Cabo Verde**
- **Associação Comercial, Agrícola**
- **Associação de Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde** <https://www.facebook.com/pages/category/Nonprofit-Organization/Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Mulheres-Empres%C3%A1rias-e-Profissionais-de-Cabo-Verde-Amepcv-1079591272213114/>
- **Industrial e de Serviços de Santiago**
- **Associação Comercial de Sotavento**

Incubadoras

- **BIC** - <https://www.bic.cv/>
- **DNA Praia** - <https://dnapraia-cv.weebly.com/>
- **Incubadora Fundação Smart City**
- **Incubadora do Turismo do Sal** - <https://www.facebook.com/IncubadoraTurismoSal/>
- **Incubadora DNA São Miguel**
- **Incubadora DNA Praia**
- **Maio Business Center (MBC)**
- **Prime Consulting**
- **IMSV - Incubadora Mista de S. Vicente**
- **BIC - Business Incubation Center/ ITIC**
- **ITSL - Incubadora Turismo do Sal**
- **ITBV - Incubadora Turismo da Boavista**
- **OMCV**
- **Incubadora Ind. Criativas**
- **Fulcro, Investimentos Lda**
- **UNICV**
- **Jean Piaget - Centro Inovação e Sustentabilidade**
- **Projeto Incubadora Fogo e Brava**

Co-Working Spaces

- **Prime Consulting** - <https://prime.cv/page/coworking>
- **Soluz**
- **AvacoMorna´mi**
- **NetWork**

Promoção do Empreendedorismo

- **Instituto do Emprego e Formação Profissional** - www.iefp.cv

- **Cheetha Start** - <https://www.facebook.com/CheetahStart/>

Apoio ao Investidor

- **Balcão Único do Investidor** - <https://cvtradeinvest.com/en/one-stop-shop>
- **KMindSet**

Legislação e Documentos Relevantes

- **Código Comercial** - Decreto-legislativo nº 1/2019 de 23 de Julho
- **Código de Sociedades Comerciais** - Decreto-legislativo nº 2/2019 de 23 de Julho
- **Código de Investimento** - Lei nº 13/VIII/2012 de 11 de Julho
- **Código de Benefícios Fiscais** - Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de Janeiro, republicado BO nº 83, I Série, 30 de Dezembro de 2017
- **REMPE** - Lei nº 70/VIII/2014 de 26 de Agosto, republicado no BO I Série, nº 14 de 23 de Março de 2017
- **Código do Imp-osto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares** - Lei nº 78/VIII/2015 de 8 de Janeiro, republicado no BO nº 83 de 30 de Dezembro de 2017
- **Código do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Coletivas** - Lei nº 82/VIII/2014 de 31 de Dezembro, republicado no BO nº 72 de 30 de Dezembro de 2016

Fontes de Informação Relevantes

- **Banco de Cabo Verde** - www.bcv.cv
- **Instituto Nacional de Estatísticas** - www.ine.cv
- **Direção Nacional de Receita do Estado** - <https://mf.gov.cv/web/dnre>
- **Casa do Cidadão / Porton Di Nos Ilha** - https://portondinosilhas.gov.cv/portonprd/porton.portoncv_v3?p=B7B0B2BAC4C4C4

Glossário

- ▶ **Ativos correntes** - Recurso da empresa que é detido essencialmente para a finalidade de ser negociado. Pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- ▶ **Ativos fixos** - conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividades de uma empresa, sendo caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). São, portanto, bens que a empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- ▶ **Bonificação** - refere-se a todo o tipo de crédito que é concedido em condições especiais, normalmente, a uma determinada classe etária.
- ▶ **Capital Social** - é o valor que os sócios ou acionistas estabelecem para sua empresa no momento da abertura.
- ▶ **Direito Aduaneiro** - controlo e fiscalização exercidos sobre a entrada e saída de mercadorias, veículos ou pessoas de determinado território aduaneiro, colocando em prática a política aduaneira definida pelo país.
- ▶ **Gastos Operacionais** - são os custos de uma empresa que não estão relacionados à produção de um produto. Essas despesas incluem itens como folha de pagamento, aluguer, material de escritório, serviços públicos, marketing, seguros e impostos.
- ▶ **Imposto sobre o Consumo Especial** - Taxa específica aplicada a bens específicos como o autoconsumo, bagagem pessoal, entre outros.
- ▶ **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)** - incide sobre os rendimentos obtidos no período de tributação, pelos respetivos sujeitos passivos como sejam as sociedades comerciais ou civis, entre outras.

- ▶ **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**- é um imposto que incide sobre a despesa ou consumo e tributa o “valor acrescentado” das transações efetuadas pelo contribuinte.
- ▶ **Margem operacional** - mede a eficiência operacional da empresa, ou seja, o quanto das suas receitas líquidas provenientes de vendas e serviços vieram de suas atividades operacionais.
- ▶ **Resultado líquido** - designa o resultado residual que a empresa obtém num determinado período de tempo após serem deduzidos aos ganhos e todos os gastos, sejam eles gastos com compras de mercadorias, matérias e serviços, gastos com o pessoal, desgaste dos equipamentos, custos financeiros de financiamento, impostos, entre outros.
- ▶ **Resultados de exploração** - corresponde ao volume de negócios menos os custos operacionais.
- ▶ **Soft landing** - O Programa de Soft Landing visa dar o suporte a empresas ou empresários residentes em países estrangeiros que queiram iniciar uma atividade empresarial em Cabo Verde.
- ▶ **Taxa de Juro Efectiva (TAEG)** - é a taxa de juros expressa em um período igual ao da formação e incorporação de juros ao capital.
- ▶ **Taxa de juro nominal** - usa um prazo de referência diferente do prazo de capitalização.
- ▶ **Tributo Especial Unificado** - Refere-se ao Regime Especial Unificado. Trata-se de um regime tributário simplificado que se traduz numa forma unificada e simplificada de pagamento de tributos.
- ▶ **Valor Acrescentado Bruto** - é o resultado final da atividade produtiva no decurso de um período determinado. Resulta da diferença entre o valor da produção e o valor do consumo intermédio, originando excedentes.
- ▶ **Valor Atualizado Líquido** - é a fórmula económico-financeira capaz de determinar o valor presente de pagamentos futuros descontados a uma taxa de juros apropriada, menos o custo do investimento inicial.

